

RELATÓRIO DE CONTROLE EXTERNO - Nº 10/2010 - RELATIVO À AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGECOPA

PROCESSO Nº : 24350-7/2010
PRINCIPAL :
DIRETOR : YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
PRESIDENTE
RELATOR : ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES MORAES NETO
EQUIPE TÉCNICA : BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR
NILSON JOSÉ DA SILVA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Em atendimento aos artigos 31 e 71 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, bem como ao inciso III, do art. 29 e art. 148 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, apresenta-se o Relatório de Controle Externo concomitante e integral, que trata de pagamentos efetuados ao Consórcio Santa Bárbara/Mendes Júnior, por conta do instrumento de contrato nº 09/2010/AGECOPA para **“EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO – O NOVO VERDÃO, EM CUIABÁ-MT.”**, no valor global de R\$ 342.060.007,96 e prazo de execução de 960 (novecentos e sessenta) dias, a partir de 20/04/2010, quando foi expedida a Ordem de Serviços.

Até o momento, foram medidas e pagas 6 (seis) medições, no montante de R\$ 32.538.361,46, equivalente a 9,51% do previsto para a obra. A sétima medição, no valor de R\$ 7.726.175,69, encontra-se aguardando pagamento. Cabe destacar que, segundo o cronograma físico-financeiro, a obra deveria apresentar, até a sexta medição, a execução de 18,21 % (ou R\$ 62.296.323,64), ou seja, a obra encontra-se atrasada.

Os quadros 1, 2 e 3 abaixo resumem as medições, liquidações e pagamentos:

Medição	Período	Valor (R\$)
1ª	26/04/10 a 31/05/10	4.702.909,82
2ª	01/06/10 a 30/06/10	5.464.523,24
3ª	01/07/10 a 31/07/10	2.395.784,66
4ª	01/08/10 a 31/08/10	7.818.327,69
5ª	01/09/10 a 30/09/10	8.032.422,54
6ª	01/10/10 a 31/10/10	4.124.393,51
7ª	01/11/10 a 30/11/10	7.726.175,69
TOTAL		40.264.537,15

Quadro 1

Liquidação	Data	Valor	OBS
319-0	23/06/10	4.702.909,82	
423-5	27/07/10	5.464.523,24	
552-5	01/09/10	2.395.784,66	
611-4	21/09/10	7.695.396,99	
612-2	21/09/10	122.930,70	2º Termo Aditivo
701-3	26/10/10	6.926.046,24	
702-1	26/10/10	1.106.376,30	2º Termo Aditivo
742-0	16/11/10	4.124.393,51	
TOTAL		32.538.361,46	

Quadro 2

Ordem Bancária	Data	Valor	OBS
435-5	24/06/10	4.608.851,62	
437-1 (*)	24/06/10	94.058,20	
615-3	29/07/10	5.355.232,78	
617-1 (*)	29/07/10	109.290,46	
874-1	09/09/10	2.347.868,97	
873-3 (*)	09/09/10	47.915,69	
946-2	22/09/10	120.472,09	2º Termo Aditivo
945-4 (*)	22/09/10	2.458,61	
948-9	22/09/10	7.541.489,05	
947-0 (*)	22/09/10	153.907,94	
1096-7 (*)	10/11/10	160.648,45	
1100-9	10/11/10	6.765.397,79	
1093-2	10/11/10	1.106.376,30	2º Termo Aditivo
1181-5	29/11/10	4.041.905,64	
1180-7 (*)	29/11/10	82.487,87	
TOTAL		32.538.361,46	

(*) Recolhido à Prefeitura Cuiabá

Quadro 3

1- Análise da 6ª medição

A 6ª medição indica o valor acumulado de R\$ 32.538.361,45, equivalente a 9,51% do valor contratual inicial, conforme se observa na última linha do quadro abaixo.

ETAPA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO		MEDIÇÃO 6 VALORES ACUMULADOS		
		VALOR CONTRATUAL (R\$)	% TOTAL	MEDIDO (R\$)	% ITEM	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.917.045,79	0,85%	2.564.529,44	87,92%	0,75%
2	DEMOLIÇÕES	3.380.544,21	0,98%	3.075.332,82	90,97%	0,90%
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	14.395.142,08	4,11%	2.879.028,41	20,00%	0,84%
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.782.237,26	1,46%	3.181.085,73	66,52%	0,93%
5	PAVIMENTAÇÃO	11.421.496,09	3,74%	0,00	0,00%	0,00%
6	DRENAGEM	3.502.966,32	0,86%	745.979,62	21,30%	0,22%
7	ELEMENTOS DE CONTENÇÕES	1.277.231,72	0,31%	563.085,91	44,09%	0,16%
8	ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO	17.384.927,09	3,78%	1.920.101,68	11,04%	0,56%
9	ESTRUTURA DE CONCRETO	53.902.595,62	18,47%	7.158.885,76	13,28%	2,09%
10	ESTRUTURA METÁLICA	122.418.957,96	37,51%	8.569.327,09	7,00%	2,51%
11	INSTALAÇÕES	74.463.949,90	21,77%	0,00	0,00	0,00
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.962.263,52	0,87%	651.697,99	22,00%	0,19%
13	ACABAMENTOS	28.204.945,10	8,33%	0,00	0,00%	0,00%
14	CAMPO	1.045.705,30	0,30%	0,00	0,00%	0,00%
15	EXTRACONTRATUAL ADITADO: DRENAGEM DO LENÇOL FREÁTICO			1.229.307,00	100,00%	0,36%
VALOR TOTAL		342.060.007,96	100,00%	32.538.361,46	9,51%	9,51%

Analisando o referido quadro, observa-se quanto segue:

- 1.1- As etapas 1 e 2 (**Serviços Preliminares, Demolições**) encontram-se praticamente concluídas e compatíveis com o estado das obras.
- 1.2- A etapa 3 (**Administração Local**) apresenta-se 20% medida, encontrando-se compatível com o prazo da obra (6 meses de 32 meses, ou 18,75%).
- 1.3- A etapa 4 (**Movimento de Terra**) encontra-se 2/3 medida, estando compatível com o estágio dessas obras.
- 1.4- As etapas 5 (**Pavimentação**), 11 (**Instalações**), 13 (**Acabamentos**) e 14 (**Campo**) não foram ainda executadas e, conseqüentemente, não medidas.

- 1.5- A etapa 6 (**Drenagem**) sofreu aditamento de serviços extracontratuais (**Etapa 15**), sendo que aquela apresenta-se com cerca de 21% medidos e esta, integralmente, compatíveis com o estado das obras.
- 1.6- A etapa 7 (**Elementos de Contenções**), referente a muros de gabiões, indica um total medido de R\$ 563.085,62 (ou 44% do previsto), e registra a execução de cerca de 1300 m³ de gabiões. Tal quantidade paga não condiz com o estado das obras, pois até o momento foi executada apenas: a) parte da fundação de um muro (ver foto abaixo), com aproximadamente 100 m³ de gabiões; b) e, estocadas no canteiro, pedras e telas para confecção dos gabiões. Efetivamente, para efeito de medição há apenas os 100 m³ de gabiões, equivalente a aproximadamente R\$ 30.000,00, e as pedras estocadas, que correspondem a aproximadamente R\$ 80.000,00, totalizando R\$ 110.000,00, valor este inferior ao medido em aproximadamente R\$ 453.000,00.



- 1.7- A etapa 8 (**Elementos de Fundação**) aponta um total medido de R\$ 1.920.101,68, ou 11% do total previsto, decorrente da execução de cerca de 1.455 m² de fôrma e de aproximadamente 31 toneladas de aço. A única

fundação executada até o momento é a sapata corrida para o muro de arrimo, ilustrada na foto abaixo. Tal sapata encontra-se executada no momento com as seguintes dimensões aproximadas: 150 metros de comprimento, 4,5 metros de largura total e 0,5 m de espessura. Nessas condições, avalia-se a área de fôrma em 155 m², o volume de concreto em 335 m³, e o consumo de aço em 10 toneladas. Assim, o valor desses serviços executados (fôrma e aço), deveria ser, respectivamente, de R\$ 6.372,05 e R\$ 66.900,00, totalizando R\$ 73.272,05, valor este inferior ao medido e pago em R\$ 1.846.829,63.

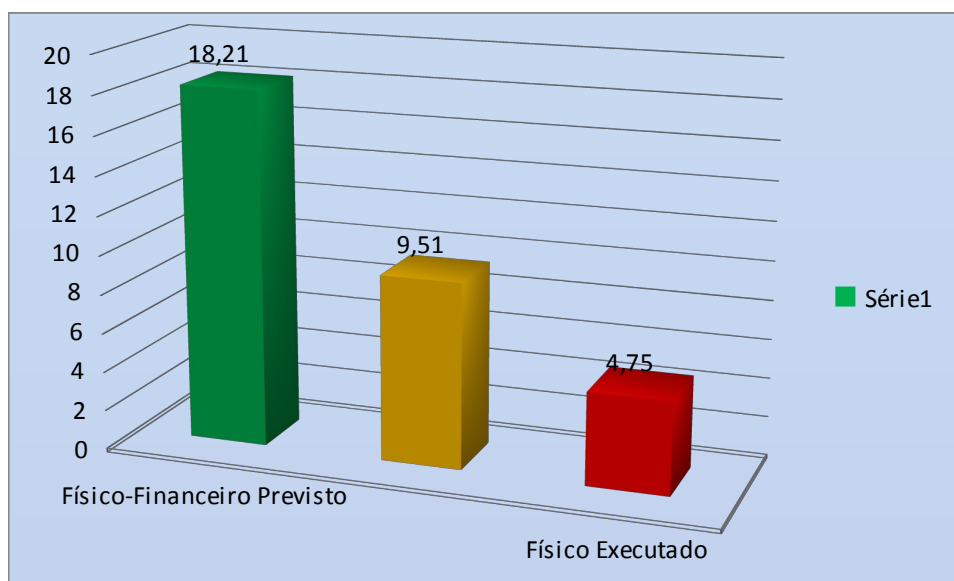


- 1.8- A etapa 9 (**Estrutura de Concreto**), encontra-se medida no montante de R\$ 7.158.885,76 (ou 13% do previsto). Desse total, foi executada apenas a parede de concreto armado do muro de arrimo mostrado na foto anterior. De outro lado, foram medidos serviços não executados no valor de R\$ 6.198.774,30, referente aos seguintes itens: a) **9.51** ("Painel protendido alveolar para piso ou cobertura, e=21cm, 600 Kg/m², comprimento médio de 7,85metros"); b) **9.52** ("Painel protendido alveolar para piso ou cobertura, e = 21cm, 1000 kg/m²,

comprimento médio de 7,85metros"); e c) **9.6** ("Painéis, Vigas, Degraus de arquibancada").

- 1.9- A etapa 10 (**Estrutura Metálica**), no valor medido de R\$ 8.569.327,09 (ou 7% do total previsto) registra a execução de todos os seus itens com o mesmo percentual (7%), sendo que nada dessa atividade ainda foi executada.
- 1.10- A etapa 12 (**Locação de Equipamentos**), no montante de R\$ 651.697,99 (ou 22% do previsto) é compatível com o estágio das obras.

Assim, a AGECOPA mediu serviços não executados no montante aproximado de R\$ 16.614.931,02, valor este equivalente a cerca de 50% do total medido. Em confirmando tal fato, o atraso da obra é muito superior àquele mencionado anteriormente, pois, ao invés dos 9,51% executados, tal valor situa-se na casa dos 4,75%. O gráfico abaixo ilustra a situação da obra na 6ª medição, indicando o **esperado** no cronograma físico-financeiro, o **pago** e o **executado**:



1- CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugere-se a notificação da AGECOPA para:

- 2.1 manifestação do: Diretor-Presidente, Assessoria Jurídica, Controle Interno, Fiscal do Contrato, Fiscal da Obra e da Concremat (empresa contratada pela AGECOPA para *Prestação de serviços de engenharia especializados de fiscalização, supervisão e gerenciamento das obras de construção da Arena Multiuso – Novo “Verdão” e entorno, em Cuiabá – MT, contrato 12/2010*) para que esclareçam sobre o porquê de se pagar por serviços não executados, já que tal procedimento contraria expressa determinação legal (art. 65, II, c, da lei 8.666/93 e arts. 62 e 63 da lei 4.320/64), bem como quais as providências a serem adotadas para realizar o estorno desse pagamento indevido;
- 2.2 que o Diretor-Presidente da AGECOPA suspenda imediatamente o pagamento de qualquer outra medição, além da 6ª, até decisão final do Tribunal sobre o mencionado pagamento indevido, no montante aproximado de R\$ 16.614.931,02;
- 2.3 que o Diretor-Presidente informe quais as providências serão adotadas perante a contratada, Consórcio Santa Bárbara/Mendes Júnior, diante do atraso observado na execução do contrato, vez que há expressa previsão de aplicação de multa, tal como disposto na cláusula 11.1 c/c 11.2.b do contrato 09/2010/AGECOPA.

É o relatório

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2010.

Benedito Carlos Teixeira Seror

Auditor Público Externo
Matrícula 191

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
Matrícula 2029671

Homologo este relatório pelos seus próprios fundamentos.

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva

Secretária de Controle Externo